



Portal de Legislação do Município de Três Coroas / RS

PORTARIA Nº 550, DE 30/06/2026

NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMUTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a [Lei Municipal nº 2.100](#), de 11 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMUTT, ficando assim constituído:

I - Representantes do Setor Público:

- a)** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura:
 - Titular: Ruy Kellermann Junior;
 - Suplente: Petra Bloedorn.
- b)** Secretaria Municipal de Educação e Desporto:
 - Titular: Carla Denise Galle;
 - Suplente: Carlos Mapelli.
- c)** Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente:
 - Titular: Grasiela Rutiel Huff;
 - Suplente: Fernando Soares.
- d)** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito:
 - Titular: Clademir Krummenauer;
 - Suplente: José Henrique de Abreu.

II - Representantes do Setor Privado:

- a)** Empresas Operadoras de Rafting:
 - Titular: Teriana Selbach;
 - Suplente: Arguinis Bedin.
- b)** Setor dos Meios de Hospedagens:
 - Titular: Vitor Pinheiro;
 - Suplente: Luciane Zanatta.
- c)** Setor da Gastronomia:
 - Titular: Jonas Daniel Fetter;
 - Suplente: Elton Brodbeck.
- d)** Setor de Transportes e Agências de Turismo:
 - Titular: Ruti Debarba;
 - Suplente: Adriana Rammo Kirch.

III - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a)** Setor de Turismo Religioso:
 - Titular: Daniela Borssato;
 - Suplente: Jair da Silva Lima.
- b)** Setor de Comércio - CDL:
 - Titular: Nira Dias;
 - Suplente: Kevyn Petry.
- c)** Setor de Indústria:
 - Titular: Juliano Mapeli;
 - Suplente: Fabio Spohr.
- d)** Associação Desportiva e Cultural de Três Coroas - ADEC:
 - Titular: Graciela Port;
 - Suplente: Isnei Altenhofen.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRÊS COROAS, RS, em 30 de junho de 2026.

*FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA
Secretária de Administração*

